



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.653
De 18 de abril de 1996

Projeto de Lei nº 49/96
Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Denomina Avenida Capitão
Noray de Paula e Silva,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 08 de abril de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA CAPITÃO NORAY DE PAULA E SILVA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "08", do Jardim Panorama; Rua "A", do Jardim das Gaivotas; Avenida Marginal do Jardim Arangã, com início na Rua Capitão José Sabino Sampaio e término na divisa do Loteamento Jardim Arangã com propriedade do Senhor José Segura.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de abril de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de domingo, 21.abril.96.